



Atividade: Licença de Funcionamento da Vigilância Sanitária para Atividades de Acupuntura

✓ CNAE: 8690-9/03 (cód. 320)
✓ Descrição da Atividade: Consultório isolado que realiza atividades de acupuntura por profissionais legalmente habilitados.

✓ Passo a Passo:
Pessoa Jurídica: Licença liberada pelo SIL (Sistema Integrado de Licenciamento) através do site www.jucesp.sp.gov.br , conforme Portaria Estadual CVS 01/2019 e Decreto Estadual 55660/2010.
Pessoa Física: Apresentar documentos citados abaixo
OBS: As taxas serão encaminhadas posteriormente.

✓ Documentos		
1	REQUERIMENTO PADRÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO DA PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	ORIGINAL
2	ANEXO V DA PORTARIA CVS 1/2019 - FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE ATOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	ORIGINAL
3	SUBANEXO V.1 DA PORTARIA CVS 1/2019 Formulário de atividade relacionada à prestação de serviço de interesse da saúde	ORIGINAL
4	CADASTRO DE PESSOA FÍSICA (CPF)	CÓPIA, COM APRESENTAÇÃO DO ORIGINAL
5	CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA	CÓPIA, COM APRESENTAÇÃO DO ORIGINAL
6	CONTRATO SOCIAL REGISTRADO EM CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS QUANDO TRATAR-SE DE SOCIEDADE SIMPLES, ASSOCIAÇÕES E FUNDAÇÕES	CÓPIA, COM APRESENTAÇÃO DO ORIGINAL
7	CONTRATO SOCIAL REGISTRADO NA JUCESP QUANDO TRATAR-SE DE EIRELI, ME, EPP, ENTRE OUTROS	CÓPIA, COM APRESENTAÇÃO DO ORIGINAL
8	COMPROVANTE DE ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO, QUANDO A ATIVIDADE FOR EXERCIDA POR PESSOA FÍSICA	CÓPIA
9	COMPROVANTE DE IDENTIDADE DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIDADE DE PESSOA FÍSICA, COM FOTO - CÉDULA DE IDENTIDADE EXPEDIDA POR SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA OU PELAS FORÇAS ARMADAS OU PELO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES OU PELA POLÍCIA MILITAR; OU, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO; OU, CARTEIRA FUNCIONAL EXPEDIDA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO OU OUTRO ÓRGÃO PÚBLICO, QUE POR LEI FEDERAL VALHA COMO IDENTIDADE.	CÓPIA, COM APRESENTAÇÃO DO ORIGINAL

10	LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES CONTRATADAS (TERCEIRIZADAS)	CÓPIA
12	COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO (DARE OU EQUIVALENTE MUNICIPAL) DA TAXA DE INSPEÇÃO SANITÁRIA OU COMPROVANTE DE ISENÇÃO DE TAXA	ORIGINAL

✓ Formulários:	
<ul style="list-style-type: none"> REQUERIMENTO PADRÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO DA PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS 	<ul style="list-style-type: none"> ANEXO V DA PORTARIA CVS 1/2019 - FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE ATOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
<ul style="list-style-type: none"> SUBANEXO V.1 DA PORTARIA CVS 1/2019 Formulário de atividade relacionada à prestação de serviço de interesse da saúde 	

✓ Custos:	R\$
<ul style="list-style-type: none"> Serviços de Acupuntura 	250,00
<ul style="list-style-type: none"> Renovação de Licença de Funcionamento 	125,00
<ul style="list-style-type: none"> Em caso de alteração de endereço do estabelecimento 	250,00

✓ Prazos:
<ul style="list-style-type: none"> 10 a 50 minutos - Atendimento no Guichê
<ul style="list-style-type: none"> 30 a 60 dias - Emissão da Licença Sanitária

✓ Legislações
<p>Lei Estadual 10.083, de 23 de setembro de 1998 - Código Sanitário do Estado de São Paulo Dispõe sobre o Código Sanitário do Estado de São Paulo-SP</p>
<p>Portaria Estadual CVS nº 1, de 9 de Janeiro de 2019. Disciplina, no âmbito do Sistema Estadual de Vigilância Sanitária – SEVISA, o licenciamento dos estabelecimentos de interesse da saúde e das fontes de radiação ionizante, e dá providências correlatas.</p>
<p>Decreto Estadual 55.660, de 30 de março de 2010 Institui o Sistema Integrado de Licenciamento, cria o Certificado de Licenciamento Integrado, e dá providências correlatas.</p>
<p>Portaria CVS 10, de 28 de maio de 2008 Regulamenta as atividades de importação de produtos sujeitos ao regime de vigilância sanitária quando o armazenamento, e demais atividades necessárias à expedição dos produtos ao mercado, envolverem a contratação de prestador de serviço.</p>
<p>Portaria 344, de 12 de maio de 1998 Aprova o Regulamento Técnico sobre substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial.</p>
<p>Lei Municipal 5.996, de 27 de dezembro de 2001 Cria o Serviço de Vigilância Sanitária - VISA, subordinado à Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.</p>
<p>Lei Municipal 8.300, de 27 de dezembro de 2010 Altera a Lei nº 5.996, de 27 de dezembro de 2001, que criou o Serviço de Vigilância Sanitária - VISA</p>

Lei Complementar Municipal 268, de 16 de dezembro de 2003
Cria taxas em razão do exercício do poder de polícia administrativa no âmbito do Serviço de Vigilância Sanitária - VISA, e dá outras providências.

Lei Complementar Municipal 434, de 27 de dezembro de 2010
Altera a Lei Complementar nº 268, de 16 de dezembro de 2003 que criou as taxas em razão do exercício do poder de polícia administrativa no âmbito do Serviço de Vigilância Sanitária - VISA, e dá outras providências.

✓ **Onde obter informações:**

Vigilância Sanitária - Horário: 2ª a 6ª feira das 09:00h às 15:00h
Endereço: Rua Turiaçu, S/N (em frente Número 300) - Parque Industrial, São José dos Campos - SP, Brasil
E-mail: protocolo.visa@sjc.sp.gov.br
(12) 3212-1273

✓ **Endereços onde Protocolar:**

Protocolo Central - Paço Municipal - Horário: 2ª a 6ª feira das 8h15 às 17h (distribuição de senhas das 8h15 às 16h30)

Endereço: Rua José de Alencar, 123 (andar térreo) - Vila Santa Luzia, São José dos Campos - SP, Brasil

Protocolo Norte - Horário: 2ª a 6ª feira das 8h15 às 17h

Endereço: Rua Guarani, 141 - Santana, São José dos Campos - SP, Brasil

(12) 3921-7558

Protocolo Leste - Horário: 2ª a 6ª feira das 8h15 às 17h

Endereço: Rua Professor Felício Savastano, 120 - Vila Industrial, São José dos Campos - SP, Brasil

(12) 3901-1087 / 3912-7717

Protocolo Sul - Horário: 2ª a 6ª feira das 7h45 às 16h30

Endereço: Avenida Salinas, 170 - Jardim Satélite, São José dos Campos - SP, Brasil

(12) 3932-2022

Protocolo Subprefeitura Eugênio de Melo - Horário: 2ª a 6ª feira das 8h15 às 17h

Endereço: Rua Quinze de Novembro, 259 - Eugênio de Melo, São José dos Campos - SP, Brasil

(12) 3908-5914

Protocolo Subprefeitura de São Francisco Xavier - Horário: 2ª a 6ª feira das 7h às 11h/12h30 às 16h30

Endereço: Rua Quinze de Novembro, 870 - São Francisco Xavier, São José dos Campos - SP, Brasil

(12) 3926-1200